

geral

Estado de SP cria selo de certificação para produtos artesanais



O Selo de Qualidade dos Produtos Artesanais de São Paulo será composto por quatro dígitos

A cadeia de produtos artesanais do Estado de São Paulo ganhou um selo de certificação que garante, para além da segurança de consumo, o alto valor agregado dos produtos artesanais.

Por meio de portaria da Defesa Agropecuária paulista e da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento concedeu, na semana passada, o selo para todos os estabelecimentos artesanais reconhecidos pelo Serviço de Inspeção de São Paulo (SISP). O lançamento ocorreu em Campinas, durante a celebração dos 26 anos da Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo.

O Selo de Qualidade dos Produtos Artesanais de São Paulo será composto por quatro dígitos,

seguindo uma ordem sequencial e cronológica de obtenção do registro de produto junto ao Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (CIPOA). A iniciativa visa incentivar o desenvolvimento da cadeia produtiva dos produtos artesanais, concedendo o selo de forma gratuita. O selo pode ser incorporado ao rótulo comercial do produto artesanal.

“Criamos o selo para atender aos produtores artesanais paulistas, que são os que mais precisam de reconhecimento e certificação. Uma medida como essa garante maior rentabilidade, quando cancelamos o valor desse tipo de produção”, observa o secretário de Agricultura e Abastecimento, Guilherme Piai.

Enquanto o registro no SISP oficializou a profis-

sionalização dos produtores artesanais, gerando novas oportunidades de mercado, o selo de Qualidade deve agregar valor aos produtos, destacando a alta qualidade empreendida nos artesanais.

“É uma cadeia que trabalha com foco no qualitativo. Cada produto vendido tem sua especificidade. Dessa forma, o selo tende a agregar justamente nesse diferencial do segmento artesanal”, completa Piai.

Atualmente, já são 115 estabelecimentos artesanais registrados no SISP Artesanal nas cadeias de carne, de mel, de ovos, de pescados e de leite, colocando SP como o 2º estado com maior número de estabelecimentos artesanais, e com a expectativa de atingir a primeira posição nos próximos meses.

Pix bate recorde e supera 227 milhões de transações em um dia



A modalidade superou a marca de 227 milhões de transações em 24 horas

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.004, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 02 de setembro de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 005/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 996, de 04 de julho de 2024. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de setembro de 2024.
SMA/Itm/Memo 40095.2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher
PINDAMONHANGABA

Convocação para Reunião Ordinária do CMDM nº 7/2024

Ficam as senhoras conselheiras, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e entidades, e demais representantes da sociedade civil, convidadas a participarem, na data abaixo, da **7ª Reunião Ordinária de 2024**, cuja pauta vem a seguir:

PAUTAS:

1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores;
2. Atividades a serem desenvolvidas em Setembro (Acessibilidade e Setembro Amarelo)

Data: 18/09/2024 (quarta-feira)

Horário: 19:00 (dezenove horas)

Local: Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 260- Jardim Boa Vista

As titulares que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.

Sandra Graziella Hilario dos Santos Pereira
Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

Sistema de transferências instantâneas do Banco Central (BC), o Pix bateu novo recorde na última sexta-feira (6). Pela primeira vez, a modalidade superou a marca de 227 milhões de transações em 24 horas.

Somente no dia 6, foram feitas 227,4 milhões de transferências via Pix para usuários finais. O recorde diário anterior tinha sido anotado em 5 de julho, com 224,2 milhões de movimentações.

“Os números são mais uma demonstração da importância do Pix como infraestrutura digital pública para a promoção da inclusão financeira, da inovação e da concorrência na prestação de serviços de pagamentos no Brasil”, informou o BC,

em comunicado.

Volume movimentado

Em valores, foram movimentados R\$ 118,418 bilhões na última sexta-feira. O montante é o segundo maior da história para um dia, só perdendo para os R\$ 119,429 bilhões movimentados em 5 de julho.

Criado em novembro de 2020, o Pix acumulou, no fim de agosto, 168,15 milhões de usuários, conforme as estatísticas mensais mais recentes. Desse total, 153,11 eram milhões de pessoas físicas; e 15,04 milhões, pessoas jurídicas. Em julho, segundo os dados consolidados mais recentes, o sistema superou a marca de R\$ 2,415 trilhões movimentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 094/2024 (PMP 11068/2024)

Para “Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, a fim de atender a diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de Pindamonhangaba” com recebimento das propostas até dia 01/10/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 121/2024 (PMP 14318/2024)

Para “Aquisição de limas e instrumentais odontológicos, com a finalidade de abastecer as Unidades de Saúde Bucal do Município, pelo período de 12 meses” com recebimento das propostas até dia 24/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024 (PMP 11330/2024)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 10/09/2024 a retificação do “Quadro 01 – Parâmetros e Critérios de Avaliação de Qualidade Técnica” do processo supra que cuida de “Seleção de ORGANIZAÇÃO SOCIAL devidamente qualificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015 regulamentada pelos Decretos nº 5.308 de 18 de abril de 2016 e nº 6.579 de 23 de fevereiro de 2024, para celebração de Contrato de Gestão para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Moreira César - UPA, na forma do Processo n.º 11.330/2024” conforme arquivo disponibilizado no portal da transparência junto ao Edital.

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024 (PMP 10537/2024)

Na licitação supra que cuida de “Aquisição de extrusora de perfis de concreto para atender às demandas da SEGSP - Secretaria de Governo e Serviços Públicos”, foi firmado o contrato: Contrato 174/2024, de 05/09/2024, no valor de R\$ 38.998,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Nécio Pereira da Silva e pela contratada, empresa ECOMAP - Comercio De Maquinas Ltda, a Sra. Silvana Torres Arone Limoli.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 095/2024 (PMP 11000/2024)

Na licitação supra que cuida de “Aquisição de fórmulas infantis e dietas enterais/orais para atender decisões judiciais e demandas da Secretaria de Saúde, por um período de 12 meses”, foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 298/2024, de 30/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Loggen Produtos Para Saúde Eireli, Loggen; Ata 299/2024, de 30/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Rhodes Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda – EPP, o Sr. Rodrigo de Febo; Ata 300/2024, de 30/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Drograria Popular Melhor Preço Rgs Ltda, o Sr. Luan; Ata 301/2024, de 30/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Inova Care Produtos Para Saude Ltda, o Sr. Andre Luiz Correa Dos Santos; Ata 302/2024, de 30/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Drogaria Popular Melhor Preço Rgs Ltda, o Sr. Luan; Ata 301/2024, de 30/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Cirúrgica São José Ltda, o Sr. José Bráulio Dias Horta;

*** HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE ***

INEXIGIBILIDADE 299/2024 (PMP 14940/2024)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 03/09/2024 e adjudicou o processo supra que cuida de “Contratação de T & W Produções Artísticas Ltda para apresentação musical em show pocket da dupla “Talis e Welinton” no evento 46º Feira da Fraternidade da APAE Pindamonhangaba, no dia 15 de setembro de 2024, às 19h, na APAE - Pindamonhangaba”, expressa no processo em tela em favor de T & W PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$ 8.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 74, II.